



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1409/2019

São Luís, 04 de junho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após regular processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c com os itens 26.1 e 26.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-COLIC/TCE-MA, Processo Administrativo nº 5901/2017-TCE/MA, que deu origem a ARP nº s resolve determinar à empresa C & C Controle de Acesso LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.369.442/0001-11, as seguintes sanções: a) Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Maranhão, pelo período de 04 (quatro) anos; b) Aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da NE nº 258/2018; e) registro das informações no SICAF, e d) o descredenciamento da empresa C & C Controle de Ponto e Acesso Ltda.-EPP no sistema de Cadastro de fornecedores do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 03 de junho de 2019. Odone Q. Abreu Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos do TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo: 6614/2019
 Espécie: Solicitação
 Entidade: Câmara Municipal de Peritoró
 Exercício: 2012
 Responsável: Valdecir Norberto da Silva

DESPACHO Nº 405/2019/JWLO

O interessado Valdecir Norberto da Silva, por meio de seu procurador, solicita, vista e cópias dos autos do Processo nº 3693/2013.

Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, para arquivamento no dossiê da Câmara Municipal de Peritoró.

São Luís, 30 de maio de 2019.

Ydionara Ferreira Lima
Assessora Especial de Conselheiro